DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 29 de abril de 2021 | Ano V | Edição nº 682 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA CIRCUNSTANCIADA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA PAULO HENRIQUE MARZAGÃO CASADEI ME. PROCESSO 011/2020 – INEXIGIBILIDADE 002/2020 PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas da manhã, reúne-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 2.913, de 08 de janeiro de 2.021 e composta pelo Sr. André Luiz Mirandola como Presidente, e pelos membros Danilo Elias e Luiz Carlos Ortiz, para análise da documentação apresentada pela empresa supra citada.

Nesta ocasião, verifica que toda a documentação apresentada atende aos requisitos de habilitação expressos no edital, com exceção a certidão de falência e concordata, a qual, inclusive, após consulta ao sitio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a obteve, demonstrando assim, não haver nada que desabone a habilitação da empresa.

Nada mais havendo, encerra a presente sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e assinada pelos presentes será encaminhada para RATIFICAÇÃO e formalização do contrato.

ANDRÉ LUIZ MIRANDOLA PRESIDENTE

DANILO ELIAS MEMBRO

LUIZ CARLOS ORTIZ MEMBRO

RATIFICAÇÃO

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, no desempenho de suas funções institucionais, consoante a manifestação de interesse em se credenciar junto a esta Município para a prestação de serviços e procedimentos clínicos em regime de plantão a distância, da Empresa Paulo Henrique Marzagão Casadei ME, conforme processo administrativo 011/2020, inexigibilidade 002/2020 e havendo a análise por parte da Comissão Permanente de Licitações que verificou como atendidos os pressupostos de habilitação exigidos pelo Edital, não havendo qualquer circunstância que desabone a contratação, RATIFICA a inexigibilidade para a contratação da Empresa Paulo Henrique Marzagão Casadei ME, detentora do CNPJ n.º 18.303.865/0001-92, para o item 01 do Edital, atribuindo como valores aqueles expressos em Decreto Municipal.

Dourado 28 de abril de 2.021.

GINO JOSÉ TORREZAN PREFEITO MUNICIPAL

ATA CIRCUNSTANCIADA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA PAULO HENRIQUE MARZAGÃO CASADEI ME. PROCESSO 048/2018 – INEXIGIBILIDADE 004/2018 PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas da manhã, reúne-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 2.913, de 08 de janeiro de 2.021 e composta pelo Sr. André Luiz Mirandola como Presidente, e pelos membros Danilo Elias e Luiz Carlos Ortiz, para análise da documentação apresentada pela empresa supra citada.

Nesta ocasião, verifica que toda a documentação apresentada atende aos requisitos de habilitação expressos no edital, com exceção a certidão de falência e concordata, a qual, inclusive, após consulta ao sitio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a obteve, demonstrando assim, não haver nada que desabone a habilitação da empresa.

Nada mais havendo, encerra a presente sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e assinada pelos presentes será encaminhada para RATIFICAÇÃO e formalização do contrato.

ANDRÉ LUIZ MIRANDOLA PRESIDENTE

DANILO ELIAS MEMBRO

LUIZ CARLOS ORTIZ MEMBRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

RATIFICAÇÃO

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, no desempenho de suas funções institucionais, consoante a manifestação de interesse em se credenciar junto a esta Município para a prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos e procedimentos cirurgicos, da Empresa Paulo Henrique Marzagão Casadei ME, conforme processo administrativo 048/2018, inexigibilidade 004/2018 e havendo a análise por parte da Comissão Permanente de Licitações que verificou como atendidos os pressupostos de habilitação exigidos pelo Edital, não havendo qualquer circunstância que desabone a contratação, RATIFICA a inexigibilidade para a contratação da Empresa Paulo Henrique Marzagão Casadei ME, detentora do CNPJ n.º 18.303.865/0001-92, para o item 04 do Edital, atribuindo como valores aqueles expressos em Decreto Municipal.

Dourado 28 de abril de 2.021.

GINO JOSÉ TORREZAN PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Procedimento Licitatório 20/2021 CONVITE 03/2021, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA ELETRÔNICA DE ELETRODOS MÚLTIPLOS PARA ELETROCUSSÃO DE PLANTAS DANINHAS EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, SEM REMOÇÃO. COM OPERADOR PARA O EQUIPAMENTO, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 27/04/2021, com a presença da Comissão de Licitações desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma:

FORNECEDOR	ITENS	VLR TOTAL R$
SEBASTIAO FRANCO DE MORAES PAISAGISMO CNPJ 22.483.659/0001-89	01	R$ 77.000,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize as Atas de Registro de Preços, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 29 de abril de 2021

GINO JOSÉ TORREZAN

Prefeito Municipal